

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	35
GESTÃO	35
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	42
SERVIÇOS PÚBLICOS	43
GOVERNO	47
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	47
SAÚDE	47
ESPORTES	47
EDUCAÇÃO	48
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	49
CET.....	51
PRODESAN.....	53
COMISSÃO	53
FUNDAÇÕES	54

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.086, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**ANEXO I
LISTA DE ATIVIDADES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA SANTOS CRIATIVA**

ITEM	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	A0121101	Horticultura, exceto morango
2	A0142300	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
3	A0159801	Apicultura
4	C1013901	Fabricação de produtos de carne
5	C1031700	Fabricação de conservas de frutas
6	C1032599	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
7	C1033301	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
8	C1033302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
9	C1053800	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
10	C1082100	Fabricação de produtos à base de café
11	C1091101	Fabricação de produtos de panificação industrial
12	C1091102	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
13	C1092900	Fabricação de biscoitos e bolachas
14	C1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
15	C1093702	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
16	C1094500	Fabricação de massas alimentícias
17	C1095300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
18	C1096100	Fabricação de alimentos e pratos prontos
19	C1099604	Fabricação de gelo comum
20	C1099605	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
21	C1112700	Fabricação de vinho
DESMEMBRADO	C1113502	Fabricação de cervejas e chopes
22	C111350201	microcervejaria artesanal
23	C111350202	demais empresas
24	C1321900	Tecelagem de fios de algodão
DESMEMBRADO	C1322700	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
25	C132270001	fabricação individual artesanal
26	C132270002	demais empresas
27	C1323500	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
28	C1330800	Fabricação de tecidos de malha
DESMEMBRADO	C1340501	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

29	C134050101	realizados sob contrato
30	C134050102	em material próprio para posterior venda de produtos acabados
DESMEMBRADO	C1340502	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
31	C134050201	realizados sob contrato
32	C134050202	em material próprio para posterior venda de produtos acabados
DESMEMBRADO	C1340599	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
33	C134059901	fabricação individual artesanal
34	C134059902	demaís empresas
35	C1351100	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
36	C1352900	Fabricação de artefatos de tapeçaria
DESMEMBRADO	C1353700	Fabricação de artefatos de cordoaria
37	C135370001	fabricação individual artesanal
38	C135370002	demaís empresas
DESMEMBRADO	C1359600	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
39	C135960001	fabricação individual artesanal
40	C135960002	demaís empresas
41	C1411801	Confecção de roupas íntimas
42	C1411802	Facção de roupas íntimas
43	C1412601	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
DESMEMBRADO	C1412602	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
44	C141260201	com material fornecido pelo usuário final
45	C141260202	com material próprio
46	C1412603	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47	C1413401	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
DESMEMBRADO	C1413402	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
48	C141340201	Confecção, sob medida, de roupas profissionais (material fornecido pelo usuário final)
49	C141340202	Confecção, sob medida, de roupas profissionais (material próprio)
50	C1413403	Facção de roupas profissionais
51	C1414200	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
52	C1421500	Fabricação de meias
53	C1422300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
54	C1510600	Curtimento e outras preparações de couro
55	C1521100	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
DESMEMBRADO	C1529700	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

56	C152970001	fabricação individual artesanal
57	C152970002	demais empresas
58	C1531901	Fabricação de calçados de couro
59	C1531902	Acabamento de calçados de couro sob contrato
60	C1532700	Fabricação de tênis de qualquer material
61	C1533500	Fabricação de calçados de material sintético
62	C1539400	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
63	C1540800	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
64	C1610203	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
65	C1610204	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem
66	C1610205	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
67	C1621800	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
68	C1622601	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
69	C1622602	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
DESMEMBRADO	C1622699	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
70	C162269901	fabricação individual artesanal
71	C162269902	demais empresas
72	C1623400	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
DESMEMBRADO	C1629301	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
73	C162930101	fabricação individual artesanal
74	C162930102	demais empresas
DESMEMBRADO	C1629302	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
75	C162930201	fabricação individual artesanal
76	C162930202	demais empresas
77	C1732000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
78	C1741902	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
79	C1811301	Impressão de jornais
80	C1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
81	C1812100	Impressão de material de segurança
82	C1813001	Impressão de material para uso publicitário
83	C1813099	Impressão de material para outros usos
84	C1821100	Serviços de pré-impressão
DESMEMBRADO	C1822901	Serviço de encadernação e plastificação
85	C182290101	encadernação
86	C182290102	plastificação
87	C1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
88	C1830001	Reprodução de som em qualquer suporte

89	C1830002	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
90	C1830003	Reprodução de software em qualquer suporte
91	C2121101	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
92	C2121102	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
93	C2121103	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
94	C2122000	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
DESMEMBRADO	C2123800	Fabricação de preparações farmacêuticas
95	C231920001	fabricação individual artesanal
96	C231920002	demais empresas
97	C2399101	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
DESMEMBRADO	C2512800	Fabricação de esquadrias de metal
98	C251280001	serralheria
99	C251280002	outras (exceto serralheria)
100	C2610800	Fabricação de componentes eletrônicos
101	C2621300	Fabricação de equipamentos de informática
102	C2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
103	C2631100	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
104	C2632900	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
105	C2640000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
106	C2651500	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
107	C2652300	Fabricação de cronômetros e relógios
108	C2660400	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
109	C2670101	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
110	C2670102	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
111	C2680900	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
112	C2829199	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
DESMEMBRADO	C3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira
113	C310120001	com material fornecido pelo contratante do serviço
114	C310120002	com material próprio
115	C3102100	Fabricação de móveis com predominância de metal
116	C3103900	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
117	C3104700	Fabricação de colchões
DESMEMBRADO	C3211601	Lapidação de gemas
118	C321160101	com material fornecido pelo contratante do serviço
119	C321160102	com material próprio

120	C3211602	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
121	C3211603	Cunhagem de moedas e medalhas
122	C3212400	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
123	C3220500	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
124	C3230200	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
125	C3240001	Fabricação de jogos eletrônicos
126	C3240002	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
127	C3240003	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
128	C3240099	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
129	C3250701	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
130	C3250702	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
131	C3250703	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
132	C3250704	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
133	C3250705	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
134	C3250706	Serviços de prótese dentária
135	C3250707	Fabricação de artigos ópticos
136	C3250709	Serviço de laboratório óptico
137	C3291400	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
138	C3292201	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
139	C3292202	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
140	C3299001	Fabricação de guarda-chuvas e similares
141	C3299002	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
142	C3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
143	C3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
144	C3299005	Fabricação de aviamentos para costura
145	C3299006	Fabricação de velas, inclusive decorativas
DESMEMBRADO	C3299099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
146	C329909901	fabricação individual artesanal
147	C329909902	demais empresas
148	C3312103	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
149	C3312104	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
150	C3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

DESMEMBRADO	C3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
151	C3314707 01	uso industrial
152	C3314707 02	uso comercial
153	C3314708	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
154	C3314709	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
155	C3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
DESMEMBRADO	C3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
156	C331980002	manutenção e reparação de artigos de serralheria
157	C331980003	outros equipamentos e produtos
158	C3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
159	C3329501	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
160	C3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
DESMEMBRADO	F4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
161	F4120400 01	residenciais, comerciais, industriais, etc
162	F4120400 02	reforma, reparação e manutenção de edifícios de qualquer natureza já existentes
163	F4120400 03	prestadora de serviços de mão-de-obra na construção civil
164	F4212000	Construção de obras-de-arte especiais
165	F4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
DESMEMBRADO	F4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
166	F4299599 01	contenção de encostas
167	F4299599 02	outras
168	F4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
169	F4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
170	F4321500	Instalação e manutenção elétrica
171	F4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
DESMEMBRADO	F4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
172	F4322302 01	instalação
173	F4322302 02	manutenção
174	F4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
175	F4329101	Instalação de painéis publicitários
DESMEMBRADO	F4329103	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
176	F4329103 01	instalação
177	F4329103 02	manutenção e reparação

178	F4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
179	F4329105	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
180	F4329199	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
181	F4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
DESMEMBRADO	F4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
182	F433040201	execução de trabalhos de carpintaria e instalação de artigos de serralheria
183	F433040202	exceto carpintaria e serralheria
DESMEMBRADO	F4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
184	F433040301	com material fornecido pelo contratante do serviço
185	F433040302	demais empresas
DESMEMBRADO	F4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
186	F433040401	com material fornecido pelo contratante do serviço
187	F433040402	demais empresas
DESMEMBRADO	F4330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
188	F433040501	com material fornecido pelo contratante do serviço
189	F433040502	demais empresas
DESMEMBRADO	F4330499	Outras obras de acabamento da construção
190	F433049901	com material fornecido pelo contratante do serviço
191	F433049902	demais empresas
192	F4391600	Obras de fundações
193	F4399101	Administração de obras
DESMEMBRADO	F4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
194	F439910201	escoramento
195	F439910202	outros
DESMEMBRADO	F4399103	Obras de alvenaria
196	F439910301	com material fornecido pelo contratante do serviço
197	F439910302	demais empresas
DESMEMBRADO	F4399105	Perfuração e construção de poços de água
198	F439910501	com material fornecido pelo contratante do serviço
199	F439910502	demais empresas
DESMEMBRADO	F4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
200	F439919901	com material fornecido pelo contratante do serviço
201	F439919902	demais empresas
202	G4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
203	G4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
204	G4512901	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

205	G4512902	Comércio sob consignação de veículos automotores
DESMEMBRADO	G4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
206	G4520001 01	em caminhões, ônibus e outros veículos pesados
207	G4520001 02	em demais veículos automotores
208	G4520001 03	oficina de conversão a gás
DESMEMBRADO	G4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
209	G4520002 01	lanternagem ou funilaria de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
210	G4520002 02	pintura de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
211	G4520002 03	lanternagem ou funilaria de outros veículos automotores
212	G4520002 04	pintura de outros veículos automotores
DESMEMBRADO	G4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
213	G4520003 01	em caminhões, ônibus e outros veículos pesados
214	G4520003 02	em demais veículos automotores
DESMEMBRADO	G4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
215	G4520004 01	em caminhões, ônibus e outros veículos pesados
216	G4520004 02	em demais veículos automotores
DESMEMBRADO	G4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
217	G4520005 01	em caminhões, ônibus e outros veículos pesados
218	G4520005 02	em demais veículos automotores
DESMEMBRADO	G4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores
219	G4520006 01	em caminhões, ônibus e outros veículos pesados
220	G4520006 02	em demais veículos automotores
DESMEMBRADO	G4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
221	G4520007 01	em caminhões, ônibus e outros veículos pesados
222	G4520007 02	em demais veículos automotores
223	G4520008	Serviço de capotaria
224	G4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
225	G4530704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
DESMEMBRADO	G4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
226	G4530705 01	em caminhões, ônibus e outros veículos pesados
227	G4530705 02	em demais veículos automotores
228	G4530706	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
229	G4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
230	G4541204	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

231	G4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
232	G4541207	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
233	G4542101	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
234	G4542102	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
235	G4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
236	G4611700	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
237	G4613300	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
238	G4615000	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
239	G4616800	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
240	G4617600	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
241	G4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
242	G4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
DESMEMBRADO	G4618403	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
243	G461840301	representantes e agentes do comércio
244	G461840302	distribuidores
245	G4618499	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
246	G4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
247	G4711301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
248	G4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
DESMEMBRADO	G4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
249	G471210001	minimercados
250	G471210002	mercearias e armazéns
251	G4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
DESMEMBRADO	G4713004	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
252	G471300401	lojas de departamentos
253	G471300402	magazines
254	G471300403	superlojas
255	G4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
256	G4721103	Comércio varejista de laticínios e frios

257	G4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
258	G4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
259	G4722902	Peixaria
260	G4723700	Comércio varejista de bebidas
261	G4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
262	G4729601	Tabacaria
263	G4729602	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência
DESMEMBRADO	G4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
264	G472969902	casa de massa ou rostisserie
265	G472969903	feirante comércio varejista de produtos alimentícios em geral
266	G472969904	demaís produtos
267	G4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
268	G4742300	Comércio varejista de material elétrico
DESMEMBRADO	G4743100	Comércio varejista de vidros
269	G474310001	planos e de segurança, boxes, espelhos, etc.
270	G474310002	serviços de vidraçaria
DESMEMBRADO	G4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
271	G474400101	produto associado à prestação de serviço
272	G474400102	demaís empresas
273	G4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos
274	G4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
275	G4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
276	G4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
277	G4744006	Comércio varejista de pedras para revestimento
278	G4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
279	G4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
280	G4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
281	G4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
282	G4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
283	G4754701	Comércio varejista de móveis
284	G4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
285	G4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
286	G4755501	Comércio varejista de tecidos
287	G4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
288	G4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
289	G4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

290	G4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
291	G4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
DESMEMBRADO	G4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
292	G475989901	feirante de produtos em geral exceto alimentícios e vestuário
293	G475989902	demais empresas
294	G4761001	Comércio varejista de livros
DESMEMBRADO	G4761002	Comércio varejista de jornais e revistas
295	G476100201	banca de jornais
296	G476100202	outros (exceto banca de jornais)
297	G4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
298	G4762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
299	G4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
300	G4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
301	G4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
302	G4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
303	G4763605	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
304	G4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
305	G4771702	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
306	G4771703	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
307	G4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários
DESMEMBRADO	G4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
308	G477250001	produto associado à prestação de serviço
309	G477250002	demais empresas
310	G4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
311	G4774100	Comércio varejista de artigos de óptica
DESMEMBRADO	G4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
312	G478140001	produto de fabricação própria
313	G478140002	feirante no comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
314	G478140003	demais empresas
315	G4782201	Comércio varejista de calçados
316	G4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
317	G4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria
318	G4783102	Comércio varejista de artigos de relojoaria
319	G4785701	Comércio varejista de antigüidades
320	G4785799	Comércio varejista de outros artigos usados
DESMEMBRADO	G4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

321	G4789001 01	produto de fabricação própria
322	G4789001 02	demais empresas
323	G4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais
324	G4789003	Comércio varejista de objetos de arte
325	G4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
326	G4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
327	G4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
328	G4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
329	G4789009	Comércio varejista de armas e munições
DESMEMBRADO	G4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
330	G4789099 01	produtos importados
331	G4789099 02	aparelhos elétricos e acessórios
332	G4789099 03	serviços de colocação de molduras e congêneres
333	G478909904	produtos químicos exceto saneantes domissanitários
334	G4789099 05	outros itens não mencionados
DESMEMBRADO	H5223100	Estacionamento de veículos
335	H5223100 02	outros veículos, não especificados anteriormente
336	H5250801	Comissaria de despachos
337	H5250802	Atividades de despachantes aduaneiros
338	H5250803	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
339	H5320201	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
DESMEMBRADO	H5320202	Serviços de entrega rápida
340	H5320202 01	de mercadorias do comércio varejista e de serviços de alimentação no endereço do cliente (exceto motoboy)
341	H5320202 02	por motoboy
342	H5320202 03	profissional independente
DESMEMBRADO	I5510801	Hotéis
343	I5510801 01	hotéis
344	I5510801 02	hotéis turísticos e pousadas
345	I5510801 03	hotel com restaurante
346	I5510802	Apart-hotéis
347	I5510803	Motéis
348	I5590601	Albergues, exceto assistenciais
349	I5590602	Campings
350	I5590603	Pensões (alojamento)
351	I5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente
DESMEMBRADO	I5611201	Restaurantes e similares
352	I5611201 01	atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo
353	I5611201 02	atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo e execução de música

354	I5611201 03	churrascaria
355	I5611201 04	churrascaria com música
356	I5611201 05	pizzaria
357	I5611201 06	pizzaria com música
358	I5611201 07	serviços de alimentação em rostisseria (rostisserie)
DESMEMBRADO	I5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
359	I5611203 01	com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não ofereçam serviço completo
360	I5611203 02	com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não ofereçam serviço completo e com execução de música
361	I5611203 03	casa de chá, café e sorveteria
362	I5611203 04	casa de chá, café e sorveteria com música
DESMEMBRADO	I5611204	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
363	I5611204 01	bar
364	I5611204 02	choperia e lanches
DESMEMBRADO	I5611205	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
365	I5611205 01	bar com música
366	I5611205 02	bar com outros tipos de entretenimento, exceto música
367	I5611205 03	choperia e lanches com música
368	I5611205 04	choperia e lanches com outros tipos de entretenimento, exceto música
DESMEMBRADO	I5612100	Serviços ambulantes de alimentação
369	I5612100 01	lanchonete (quiosques)
370	I5612100 02	coco (quiosques)
371	I5612100 03	outros
372	I5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
DESMEMBRADO	I5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
373	I5620102 01	para banquetes, coquetéis, recepções, etc.
374	I5620102 02	para banquetes, coquetéis, recepções, etc., com execução de música
375	I5620103	Cantinas - serviços de alimentação privativos
376	I5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
377	J5811500	Edição de livros
378	J5812301	Edição de jornais diários
379	J5812302	Edição de jornais não diários
380	J5813100	Edição de revistas
381	J5819100	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
382	J5821200	Edição integrada à impressão de livros
383	J5822101	Edição integrada à impressão de jornais diários
384	J5822102	Edição integrada à impressão de jornais não diários

385	J5823900	Edição integrada à impressão de revistas
386	J5829800	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
387	J5911101	Estúdios cinematográficos
388	J5911102	Produção de filmes para publicidade
DESMEMBRADO	J5911199	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
389	J591119901	para terceiros
390	J591119902	própria
391	J5912001	Serviços de dublagem
392	J5912002	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
DESMEMBRADO	J5912099	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
393	J591209901	para terceiros
394	J591209902	própria
395	J5913800	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
396	J5914600	Atividades de exibição cinematográfica
397	J5920100	Atividades de gravação de som e de edição de música
398	J6010100	Atividades de rádio
399	J6021700	Atividades de televisão aberta
400	J6022501	Programadoras
401	J6022502	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
402	J6110801	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
403	J6110802	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
404	J6110803	Serviços de comunicação multimídia - SCM
405	J6110899	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
DESMEMBRADO	J6120501	Telefonia móvel celular
406	J612050101	exploradas como serviços de telecomunicações móveis terrestres, de uso individual.
407	J6120502	Serviço móvel especializado - SME
408	J6120599	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
409	J6130200	Telecomunicações por satélite
410	J6141800	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
411	J6142600	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
412	J6143400	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
413	J6190601	Provedores de acesso às redes de comunicações
414	J6190602	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
DESMEMBRADO	J6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

415	J619069901	instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais
416	J619069902	demais atividades não previstas
417	J6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
418	J6201502	Web design
DESMEMBRADO	J6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
419	J620230001	Desenvolvimento
420	J620230002	Licenciamento
DESMEMBRADO	J6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
421	J620310001	Desenvolvimento
422	J620310002	Licenciamento
423	J6204000	Consultoria em tecnologia da informação
424	J6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
425	J6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
426	J6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
427	J6391700	Agências de notícias
428	J6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
DESMEMBRADO	K6550200	Planos de saúde
429	K655020001	cooperativas de serviços médicos, hospitalares e pediátricos
430	K655020002	outros planos de saúde
431	K6612603	Corretoras de câmbio
DESMEMBRADO	K6619399	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
432	K661939902	casa de câmbio
DESMEMBRADO	K6621502	Auditoria e consultoria atuarial
433	K662150201	Auditoria
434	K662150202	Consultoria atuarial
435	K6622300	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
436	L6810201	Compra e venda de imóveis próprios
DESMEMBRADO	L6810202	Aluguel de imóveis próprios
437	L681020201	residenciais ou não residenciais
438	L681020202	locação de imóveis temporários para eventos
439	L6810203	Loteamento de imóveis próprios
440	L6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
441	L6821802	Corretagem no aluguel de imóveis
DESMEMBRADO	L6822600	Gestão e administração da propriedade imobiliária

442	L682260001	administração de imóveis para terceiros
443	L682260002	centro comercial (shopping rotativo)
444	L682260003	administração de imóveis próprios
445	L682260004	shopping center
446	M6911701	Serviços advocatícios
DESMEMBRADO	M6911702	Atividades auxiliares da justiça
447	M691170201	mediação e arbitragem
448	M691170202	perícias judiciais
449	M6911703	Agente de propriedade industrial
450	M6912500	Cartórios
451	M6920601	Atividades de contabilidade
DESMEMBRADO	M6920602	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
452	M692060201	consultoria contábil e tributária
453	M692060202	auditoria contábil e tributária
DESMEMBRADO	M7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
454	M702040001	assessoria em geral
455	M702040002	assessoria econômico-financeira
456	M702040003	planejamento, organização, reengenharia e controle
457	M7111100	Serviços de arquitetura
DESMEMBRADO	M7112000	Serviços de engenharia
458	M711200001	elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados a engenharia; elaboração de projetos
459	M711200002	demaís serviços de engenharia
460	M7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
461	M7119702	Atividades de estudos geológicos
462	M7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
463	M7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
DESMEMBRADO	M7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
464	M711979901	serviços de aerofotogrametria
465	M711979902	outros serviços
466	M711979903	acompanhamento e fiscalização da execução de obras
467	M7120100	Testes e análises técnicas
468	M7210000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
469	M7220700	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
DESMEMBRADO	M7311400	Agências de publicidade
470	M731140001	propaganda e publicidade
471	M731140002	programação e comunicação visual

472	M7312200	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
473	M7319001	Criação de estandes para feiras e exposições
474	M7319002	Promoção de vendas
475	M7319003	Marketing direto
476	M7319004	Consultoria em publicidade
DESMEMBRADO	M7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
477	M731909901	inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade
478	M731909902	demaís atividades
479	M7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública
480	M7410202	Design de interiores
481	M7410203	Design de produto
482	M7410299	Atividades de design não especificadas anteriormente
483	M7420001	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
484	M7420002	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
485	M7420003	Laboratórios fotográficos
486	M7420004	Filmagem de festas e eventos
487	M7420005	Serviços de microfilmagem
488	M7490101	Serviços de tradução, interpretação e similares
489	M7490102	Escafandria e Mergulho
490	M7490103	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
491	M7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
492	M7490105	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
DESMEMBRADO	M7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
493	M749019901	serviço de previsão meteorológica
494	M749019902	demaís atividades
495	M749019903	assistência técnica
DESMEMBRADO	M7500100	Atividades veterinárias
496	M750010001	desenvolvidas em consultórios ou em qualquer outro lugar destinado ao exercício de tais atividades
497	M750010002	hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres
498	M750010003	laboratórios de análise
DESMEMBRADO	N7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
499	N772170001	de barcos de lazer, canoas, barcos à vela
500	N772170002	de outros não enquadrados no item anterior
501	N7722500	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
502	N7723300	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
503	N7729201	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos

504	N7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
505	N7729203	Aluguel de material médico
506	N7729299	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
507	N7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
508	N7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
509	N7732202	Aluguel de andaimes
510	N7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
511	N7739001	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
512	N7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
513	N7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
514	N7810800	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
515	N7820500	Locação de mão-de-obra temporária
516	N7830200	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
517	N7911200	Agências de viagens
518	N7912100	Operadores turísticos
519	N7990200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
520	N8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
521	N8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
522	N8130300	Atividades paisagísticas
523	N8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
524	N8219901	Fotocópias
525	N8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
526	N8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
527	N8230002	Casas de festas e eventos
528	N8299703	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
529	N8299704	Leiloeiros independentes
530	N8299707	Salas de acesso à internet
DESMEMBRADO	N8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
531	N829979908	de recorte de jornais e periódicos (clipping)
532	N829979909	de comunicação
533	N829979911	apresentação de palestras, conferências, seminários, etc.
534	O8421300	Relações exteriores
DESMEMBRADO	P8511200	Educação infantil - creche
535	P851120001	atividades de instituições de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, em geral, de até 3 anos de idade

536	P851120002	berçário
537	P8512100	Educação infantil - Pré-escola
538	P8513900	Ensino fundamental
539	P8520100	Ensino médio
540	P8531700	Educação superior - graduação
541	P8532500	Educação superior - graduação e pós-graduação
542	P8533300	Educação superior - pós-graduação e extensão
543	P8541400	Educação profissional de nível técnico
544	P8542200	Educação profissional de nível tecnológico
545	P8550301	Administração de caixas escolares
546	P8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
547	P8591100	Ensino de esportes
548	P8592901	Ensino de dança
549	P8592902	Ensino de artes cênicas, exceto dança
550	P8592903	Ensino de música
551	P8592999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
552	P8593700	Ensino de idiomas
553	P8599601	Formação de condutores
554	P8599602	Cursos de pilotagem
555	P8599603	Treinamento em informática
556	P8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
557	P8599605	Cursos preparatórios para concursos
558	P8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
DESMEMBRADO	Q8610101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
559	Q861010101	hospitais
560	Q861010102	casa de saúde
561	Q8610102	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
562	Q8621601	UTI móvel
563	Q8621602	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
564	Q8622400	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
DESMEMBRADO	Q8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
565	Q863050101	clínicas oftalmológicas/ médicas
566	Q863050102	demais clínicas
567	Q8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
568	Q8630503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
DESMEMBRADO	Q8630504	Atividade odontológica
569	Q863050401	consultas e tratamento odontológico de qualquer tipo
570	Q8630506	Serviços de vacinação e imunização humana

571	Q8630507	Atividades de reprodução humana assistida
572	Q8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
573	Q8640201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
DESMEMBRADO	Q8640202	Laboratórios clínicos
574	Q864020201	de análises, de biologia molecular e postos de coleta laboratorial
575	Q864020202	de unidades móveis terrestres equipadas apenas com laboratórios de análises clínicas
576	Q8640203	Serviços de diálise e nefrologia
577	Q8640204	Serviços de tomografia
DESMEMBRADO	Q8640205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
578	Q864020501	radiodiagnóstico
579	Q8640206	Serviços de ressonância magnética
580	Q8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
581	Q8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
582	Q8640209	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
583	Q8640210	Serviços de quimioterapia
584	Q8640211	Serviços de radioterapia
585	Q8640212	Serviços de hemoterapia
586	Q8640213	Serviços de litotripsia
587	Q8640214	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
588	Q8640299	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
589	Q8650001	Atividades de enfermagem
590	Q8650002	Atividades de profissionais da nutrição
591	Q8650003	Atividades de psicologia e psicanálise
592	Q8650004	Atividades de fisioterapia
593	Q8650005	Atividades de terapia ocupacional
594	Q8650006	Atividades de fonoaudiologia
595	Q8650007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
596	Q8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
597	Q8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde
DESMEMBRADO	Q8690901	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
598	Q869090101	acupuntura, do-in, shiatsu e similares
599	Q869090102	de nível superior
600	Q8690902	Atividades de bancos de leite humano
601	Q8690903	Atividades de acupuntura
602	Q8690904	Atividades de podologia

DESMEMBRADO	Q8690999	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
603	Q8690999 01	empresa prestadora de serviços de assistência médica
604	Q8690999 03	outros profissionais de área de saúde, não especificados anteriormente
605	Q8711501	Clínicas e residências geriátricas
606	Q8711502	Instituições de longa permanência para idosos
607	Q8711503	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
608	Q8711504	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
609	Q8711505	Condomínios residenciais para idosos
610	Q8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
611	Q8720401	Atividades de centros de assistência psicossocial
612	Q8720499	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
DESMEMBRADO	R9001901	Produção teatral
613	R9001901 01	atividades de produção de apresentações ao vivo de grupos e companhias de teatro em casas de espetáculos e em teatros
614	R9001901 02	atividades de promoção de apresentações ao vivo de grupos e companhias de teatro em casas de espetáculos e em teatros
615	R9001901 03	apresentações teatrais
616	R9001901 04	atividades de atores independentes
DESMEMBRADO	R9001902	Produção musical
617	R9001902 01	atividades de produção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais
618	R9001902 02	atividades de promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais
619	R9001902 03	atividades de músicos independentes; conjuntos musicais e orquestra
DESMEMBRADO	R9001903	Produção de espetáculos de dança
620	R9001903 01	atividades de produção
621	R9001903 02	atividades de promoção
622	R9001903 03	apresentações
623	R9001903 04	atividades de profissionais de dança independentes
624	R9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
625	R9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
626	R9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
627	R9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
DESMEMBRADO	R9002701	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
628	R9002701 01	artistas plásticos
629	R9002701 02	jornalistas independentes

630	R9002701 03	escritores
631	R9002702	Restauração de obras de arte
DESMEMBRADO	R9003500	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
632	R9003500 01	salas de teatro, de música entre outras
633	R900350002	exploração de cabarés, cafés-teatro e casas de espetáculos
634	R9003500 03	casas de cultura
635	R9101500	Atividades de bibliotecas e arquivos
636	R9102301	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
637	R9102302	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
638	R9103100	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
639	R9311500	Gestão de instalações de esportes
640	R9312300	Clubes sociais, esportivos e similares
641	R9313100	Atividades de condicionamento físico
DESMEMBRADO	R9319101	Produção e promoção de eventos esportivos
642	R9319101 01	atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura
643	R9319101 02	atividades de associações e federações esportivas
644	R9319199	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
645	R9321200	Parques de diversão e parques temáticos
DESMEMBRADO	R9329801	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
646	R9329801 01	exploração de discotecas, danceterias, etc
647	R9329801 02	bailes
648	R9329802	Exploração de boliches
649	R9329803	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
650	R9329804	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
DESMEMBRADO	R9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
651	R9329899 01	marinas, garagens, estacionamentos para a guarda de embarcações, atracadores, etc.
652	R9329899 02	organização de feiras e shows de natureza recreacional
653	R9329899 03	exploração de pedalinhos, jet ski, banana boat e congêneres
654	R9329899 04	exploração de karts
655	R9329899 05	exploração de trenzinhos recreacionais
656	R9329899 06	exploração de bicicletas
657	R9329899 07	transportes para fins turísticos em veículo de tração animal
658	R9329899 08	animação e recreação em festas e eventos
659	R9329899 09	profissional independente
660	R9329899 10	outras
661	S9493600	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

662	S9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
663	S9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
DESMEMBRADO	S9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
664	S952150001	profissional independente
665	S952150002	demais empresas
666	S9529101	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
667	S9529102	Chaveiros
668	S9529103	Reparação de relógios
669	S9529104	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
DESMEMBRADO	S9529105	Reparação de artigos do mobiliário
670	S952910501	em geral, exceto tapeçaria
671	S952910502	tapeçaria e reforma de estofamentos em geral
672	S952910503	polimento, envernizamento, pintura, laqueação e outros serviços de conservação ou acabamento
673	S9529106	Reparação de jóias
DESMEMBRADO	S9529199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
674	S952919901	de instrumentos musicais
675	S952919902	demais empresas
676	S9601701	Lavanderias
677	S9601702	Tinturarias
678	S9601703	Toalheiros
679	S9602501	Cabeleireiros, manicure e pedicure
DESMEMBRADO	S9602502	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
680	S960250202	esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres
681	S960250203	bronzeamento, massagens e relaxamento
682	S960250204	clínicas de emagrecimento
683	S960250205	atividades dos spas que não operam estabelecimento hoteleiro
684	S9609206	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
685	S9609207	Alojamento de animais domésticos
686	S9609208	Higiene e embelezamento de animais domésticos
DESMEMBRADO	N8299706	Casas lotéricas
687	N829970601	concessionárias de loterias e as atividades de venda de bilhetes de jogos de sorte e apostas
688	N829970602	recebimento de contas de telefone, gás, luz, água e esgoto, etc. e de outros títulos de valores



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 041-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOAO CARLOS DE CARVALHO, registro nº 27.028-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elaine de Santana Lopes, no período de 02 a 14 de janeiro de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CRISTINA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO, registro nº 21.156-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Políticas Educacionais, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Helena Marques Rovere, no período de 30 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO LOPES FERNANDES, registro nº 20.258-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciene Fulco Pateiro Neves Asenjo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFRONT, registro nº 32.810-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo de Crianças e Adolescentes, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Miriam Aparecida de Araujo, no período de 11 a 20 de dezembro de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS

PORTARIA Nº 4703-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 86312/2019-77, exonera, a pedido, a partir de 11 de dezembro de 2019, a Sra. LAIS SALGUEIRO PEDROSO COSTA, registro nº 36.932-2, do cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de dezembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4768-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 86547/2018-60, exonera, a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2018, a Sra. EDINEUSA RAIMUNDO DA SILVA PAIXÃO, registro nº 22.117-6, do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de dezembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 659/2019.

PROCESSO Nº 61962/2019-82.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.119/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação, manutenção e desmontagem das instalações elétricas das 04 (quatro) tendas que compõem o Projeto Verão 2020, a ser realizado no período de 01 de janeiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, sob o regime de empreitada por preço global.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 19889/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, em 18/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 660/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 368/2017).

PROCESSO Nº 93033/2016-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CM COMANDOS LINEARES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 368/2017 para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 22 (vinte e dois) dias, a partir de 02 de dezembro de 2019.

PRAZO: 22 (vinte e dois) dias a partir de 2 de Dezembro de 2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Gestão, em substituição, ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, e pela CONTRATADA, JOÃO VALDEMAR FACIN, em 18/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 661/2019 (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 528/2016).

PROCESSO Nº 74254/2016-22.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BG LOCAÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 19.243,17 (dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3 9.00.08.244.0085.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 18802/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, BRUNO ALLEGRETTI DOS SANTOS, em 18/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 662/2019 (Rescisão de Contrato Nº 933/2014).

PROCESSO Nº 105655/2013-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BASIC ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 933/2014, celebrado em 30 de dezembro de 2014, a partir de 20 de outubro de 2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURA: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Gestão, em substituição, ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, em 18/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 663/2019.

PROCESSO Nº 84802/2019-75.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 009/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS ALBERTO CIRNE DE ANDRADE.

OBJETO: Realização de Oficina de Formação Cultural "Audiovisual: Encontro do Audiovisual Caçara – Roda de Conversa I – Políticas Públicas para o Audiovisual Regional".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3

6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 19438/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO CIRNE DE ANDRADE, em 18/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 664/2019.

PROCESSO Nº 84805/2019-63.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 009/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS ALBERTO CIRNE DE ANDRADE.

OBJETO: Realização de Oficina de Formação Cultural como OFICINEIRO.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 19440/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO CIRNE DE ANDRADE, em 18/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 665/2019.

PROCESSO Nº 84799/2019-62.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 009/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADRIANO MACHADO MENEZES.

OBJETO: Realização de Oficina de Formação Cultural como OFICINEIRO.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 19435/2019.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, ADRIANO MACHADO MENEZES, em 18/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 666/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 459/2018).

PROCESSO Nº 65030/2013-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 459/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.805,20 (seis mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.3 9.00.27.812.0031.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 19489/2019.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela CONTRATADA, ARONIDES FERREIRA JUNIOR e CLAUDINEI DE ALCÂNTARA SILVA, em 18/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 667/2019.

PROCESSO Nº 68492/2019-79.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.118/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estrutura e palco de grande porte, para evento em comemoração ao "REVEILLON", a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2019, na faixa arenosa da Praia de Santos, na altura do Canal 2 (Avenida Bernardino de Campos).

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 148.665,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 19645/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, TATIANA SILVA TEIXEIRA DA COSTA AGUIAR, em 18/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 668/2019.

PROCESSO Nº 84808/2019-51.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 009/2019 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO WENCESLAU DUARTE NETO.

OBJETO: Realização de oficina de formação cultural como OFICINEIRO.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 19441/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como OFICINEIRO, PAULO WENCESLAU DUARTE NETO, em 19/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI

**CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 669/2019.

PROCESSO Nº 84387/2019-03.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 009/2019 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TAMIRYS O´HANNA DA SILVA DE JESUS.

OBJETO: Realização de Oficina de Formação Cultural, como OFICINEIRA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 19439/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como OFICINEIRA, TAMIRYS O´HANNA DA SILVA DE JESUS, em 19/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI

**CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 670/2019.

PROCESSO Nº 84640/2019-75.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 009/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e APOENA ALVES.

OBJETO: Realização de Oficina de Formação Cultural " como Oficineiro,.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecen-

tos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 19437/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, APOENA ALVES, em 19/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI

**CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 671/2019.

PROCESSO Nº 38366/2019-35.

MODALIDADE: Concorrência nº 13905/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SPALLA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para obras civis de instalação de 02 (dois) elevadores maca, incluindo fornecimento, instalação, materiais e equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA ZONA LESTE.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 364.354,39 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.11.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0006.1945.

NOTA DE EMPENHO Nº 19356/2019.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, em substituição, RONALD DO COUTO SANTOS, e pela CONTRATADA, LEONARDO GRIMM FRANZO, em 19/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI

**CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 672/2019 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 682/2015).

PROCESSO Nº 75389/2015-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 682/2015 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 3.136.846,20 (três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.542.0103.2195.

NOTA DE EMPENHO Nº 19741/2019.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES e JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, em 19/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 673/2019 (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 667/2015).

PROCESSO Nº 107956/2015-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 667/2015, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 23.083.997,75 (vinte e três milhões, oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 19785/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES e JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, em 19/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 674/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 451/2017).

PROCESSO Nº 46593/2017-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 451/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 84.996,96 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117	19600/2019

15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117	19601/2019
--	------------

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, TIAGO JOSÉ DEGANI DOS SANTOS, em 19/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 675/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 518/2018).

PROCESSO Nº 31203/2017-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLARO S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 518/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 392.530,80 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.11.00.3.3.90.40.00.08.244.0085.4020	19671/2019
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0020.2077	19673/2019
15.10.00.3.3.90.40.00.10.122.0071.2114	19273/2019

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Gestão, em substituição, ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, e pela CONTRATADA, MARCELA MARGARIDA DE FREITAS SILVA DE CERQUEIRA BRAGA e JONATHA BRASSOLATTI, em 19/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 676/2019 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 540/2016).

PROCESSO Nº 93743/2016-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 540/2016 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 de Dezembro de 2019.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Gestão, em substituição, ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, e pela CONTRATADA, JACIMAR GOMES FERREIRA e DANIEL SILVA ANTONELI, em 20/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 677/2019.

PROCESSO Nº 9696/2019-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.078/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e D. DA SILVA SANTOS - ME.

OBJETO: Aquisição de prancha de Stand Up Paddle para a Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde – COS-MENTAL/SMS, para serem utilizadas no Projeto de Saúde Mental na Praia.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0058.2537.

NOTA DE EMPENHO Nº 17143/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, DIEGO DA SILVA SANTOS, em 20/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 678/2019.

PROCESSO Nº 50201/2019-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.092/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de armários altos, em madeira, a serem utilizados na Estação de Cidadania da Zona Noroeste – CEU Centro de Artes e Esportivo Unificado, conforme requisição formulada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 8.099,96 (oito mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.4.4.90.5 2.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 18236/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, ELIANDRA ZANINI FERREIRA PESCUITE, em 20/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 679/2019.

PROCESSO Nº 47103/2019-17.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de uma licença para acesso aos serviços por meio do sistema denominado Banco de Preços versão Plus, com disponibilidade de acesso autenticado com login/senha de uso exclusivo, via internet.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 18880/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, em 20/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 680/2019 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 678/2015).

PROCESSO Nº 81315/2011-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO DO BRASIL S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 678/2015 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2019, conforme previsto em sua Cláusula Décima Sexta.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 14.185,26 (quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3 9.00.08.244.0085.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 19798/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CON-

TRATADA, Sr. ALEXANDRE COSTA, em 20/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 681/2019.

PROCESSO Nº 68298/2019-66.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.117/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), incluindo a entrega, para o atendimento ao efetivo de 281 (duzentos e oitenta e um) policiais militares e civis, que atuarão na "Operação Verão 2019/2020" da cidade de Santos/SP, no período de 23/12/2019 a 25/02/2020.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 561.911,58 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.3.3.90.3 9.00.06.181.0101.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 19916/2019.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela CONTRATADA, MARCELO PEREIRA BEZERRA, em 20/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 682/2019 (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 56/2015).

PROCESSO Nº 106887/2014-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 56/2015 para acrescer o equivalente a aproximadamente 6,53% (seis vírgula cinquenta e três por cento) ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimo quantitativo.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 307.343,59 (trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 26/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 683/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 547/2018).

PROCESSO Nº 43299/2018-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATENAS ELEVADORES LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 547/2018, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 9.598,80 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.305.0062.2124.

NOTA DE EMPENHO Nº 16779/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, em 26/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 684/2019.

PROCESSO Nº 70127/2019-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.111/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estrutura e palco de grande porte para evento em comemoração aos "474 ANOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE", a ser realizado nos dias 25 e 26 de janeiro de 2020, na faixa arenosa da Praia de Santos, na altura do Canal 2 (Av. Bernardino de Campos).

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 19568/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, TATIANA SILVA TEIXEIRA DA COSTA AGUIAR, em 27/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 257/2019.

PROCESSO Nº 77140/2019-22.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

OBJETO: Execução do Projeto Família em Ação, mediante o repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares, proporcionando aos municípios atendidos pela ENTIDADE a oportunidade de acesso à prática de Alongamento, Capoeira, Ginástica, Pilates, Dança de Rua, Futsal e Futebol, de acordo com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 61.491,01 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e um centavo).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2229	20095/2019
19.10.00.3.3.50.43.00.27.812.0031.2229	20096/2019

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, Sr. JOSÉ EDUARDO BENTO, em 20/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 258/2019.

PROCESSO Nº 72921/2019-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL.

OBJETO: Subvencionar a substituição do quadro de comando do elevador, operador de porta e demais peças pertinentes a modernização do elevador da Instituição, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, Sra. EDNA KODJA DAGUER, em 26/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 259/2019.

PROCESSO Nº 55126/2019-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E IN-

TEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Execução do PROJETO "SOU JOVEM SOU CIDADÃO" e seu respectivo Plano de Trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do FMDCA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do repasse da primeira parcela.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.13.00.3.3.50.41.00.14.243.0032.2209	18308/2019
40.13.00.4.4.50.41.00.14.243.0032.2209	18309/2019

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela OSC, JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 26/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 260/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 124/2019).

PROCESSO Nº 23496/2019-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 124/2019 para substituir seu Anexo Único (Plano de Trabalho) pelo que integra o presente instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela ENTIDADE, o Sr. JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 26/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 261/2019.

PROCESSO Nº 23894/2019-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.

OBJETO: A realização de parceria entre MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a ENTIDADE, para a execução do projeto correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.50.4
3.00.08.122.0073.2239.

NOTA DE EMPENHO Nº 20093/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela ENTIDADE, a Sra. ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 26/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 262/2019.

PROCESSO Nº 32264/2019-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS.

OBJETO: Subvencionar a aplicação de recursos decorrentes de Emenda à Lei Orçamentária Anual, para o custeio de despesas especificadas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.4.4.50.4
1.00.08.122.0073.2239.

NOTA DE EMPENHO Nº 20132/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelo CAMPS, Sra. DANIELA ROTTA PEREIRA MARCONI, em 26/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 263/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 93/2019).

PROCESSO Nº 23194/2019-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL.

OBJETO: Substituir o Cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 93/2019, pelo que integra o presente instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, o Vice-Presidente, Sr. MARCELO JOSÉ DA SILVA PAIVA, em 27/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 121/2019.

PROCESSO Nº 77352/2019-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOURIVAL BISPO DA PAIXÃO JUNIOR.

OBJETO: Inclusão do BENEFICIÁRIO no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18022/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, LOURIVAL BISPO DA PAIXÃO JÚNIOR, em 26/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/2019.

PROCESSO Nº 59732/2012-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSELI RODRIGUES.

OBJETO: A participação no projeto “repúblicas” de assistência habitacional aos idosos.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir de 4 de Janeiro de 2020.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 123,05 (cento e vinte e três reais e cinco centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela COM-PROMITENTE, ROSELI RODRIGUES, em 26/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 28/2019.

PROCESSO Nº 69860/2019-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALVORECER - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS.

OBJETO: Estabelecer ações conjuntas visando o desenvolvimento das atividades na modalidade de Surf Adaptado, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Projeto “Escola Pública de Surf Adaptado”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Janeiro de 2020.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. GELÁSIO AYES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, o Sr. SILVIO JOSÉ FERRAZ TAVARES, em 27/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 15/2019.

PROCESSO Nº 72915/2014-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP.

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica interinstitucional entre os convenientes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à promoção do desenvolvimento tecnológico, à capacitação e educação e ao desenvolvimento socioeconômico da Cidade de Santos – Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, e pela UNIFESP, sua Magnífica Reitora, Sra. SO-

RAYA SOUBHI SMAILLI, em 30/12/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2020 - SEMAM.
PROCESSO Nº 50416/2019-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TRUSS EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário e oneroso, destinado à exploração de atividade comercial, consistente na venda de lembranças temáticas, com área de aproximadamente 61 m², localizada no Aquário Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 5.172,00 (cinco mil, cento e setenta e dois reais).

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo PERMITENTE, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela PERMISSONÁRIA, Sr. WAGLER SOUZA VIEIRA, em 02/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000

CESTA BÁSICA

NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS

PERÍODO DE PESQUISA: 31/12 A 02/01

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,38	7,14	2,38	7,14	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	5,99	26,96	5,29	23,81	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,69	3,69	3,89	3,89	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,19	6,57	2,29	6,87	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,39	3,59	2,49	3,74	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	29,90	179,40	28,90	173,40	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,99	22,43	2,99	22,43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	9,98	5,99	15,58	9,35	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	32,45	24,34	39,95	29,96	-	-
11	BATATA	6,00	kg	4,49	26,94	4,49	26,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	4,49	33,68	5,25	39,38	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	4,49	40,41	4,99	44,91	-	-
TOTAL					458,54		457,22		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo



ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:

PORTARIA Nº 4774-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. PAOLA NOBRE CASALINOVO, registro nº 26.472-1, para atuar, em substituição, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Roberta Peres Ribeiro, registro nº 21.277-9, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de dezembro de 2019.

MAURICIO LUIS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 87009/2019-64 – RAFAEL SANTANA DE LIMA – "DEFERIDO" pedido de degustação nos quiosques da praia de Santos nos dias e horários requeridos.



ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 02 de janeiro de 2020.

ERRATA – PERÍODO DE INSCRIÇÕES E HORÁRIO

EDITAL Nº 01/ 2020 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos

servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL SAÚDE, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, no horário das 09:00 às 17:00h, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Santos, 02 de janeiro de 2020.

ERRATA – HORÁRIO INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 02/ 2020 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, no horário das 09:00 às 17:00h, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Santos, 02 de janeiro de 2.020.

ERRATA – HORÁRIO INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 03/ 2020 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL OPERACIONAL, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, no horário das 09:00 às 17:00h, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca o senhor abaixo relacionado, para que compareça nesta Seção, sito à João Pessoa nº 130 – Centro – mezanino- Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia 06/01/2020, para tratar de assunto referente ao processo abaixo descrito:

NOME	RG	PROCESSO
CARLOS MÁRIO DE SOUSA NETO	6.553.891-2	89046/2019-61

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 09:00

às 11:30 e das 14:00 às 16:30

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
COMAC/DEGEPAT/SEGES**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DA
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

O suporte de informática estará indisponível para atendimento nos dias 06 e 07/01, tendo em vista a mudança de endereço da sua sede. A abertura do SAU continuará em funcionamento.

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
16.001/2020**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.001/2020, Processo nº 85.215/2019-85, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de água sanitária, desinfetante e detergente líquido, para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/01/2020, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 17/01/2020, às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/01/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741, ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de janeiro de 2020

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES-COLIC (EM
SUBSTITUIÇÃO)**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao Pregão Eletrônico nº 13.088/2019, processo nº 60325/2019-43, se proceda a seguinte retificação referente ao COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO publicado no dia 03/01/2020:

Onde se lê:

Valor total estimado do Lote 04: R\$ 3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais)

Leia-se:

Valor total estimado do Lote 03: R\$ 3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais)
Santos, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I - PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.115/2019, Processo nº 69.521/2019-19, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tênis e sandálias, para serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Tênis esportivo MASCULINO - Parte superior (cabedal): em mesh de dupla frontura que proporciona maior respirabilidade e leveza. Entressola: palmilha em EVA. Solado: em EVA para maior amortecimento. Tecnologia STABILITPRO OU SIMILAR para componentes injetados de material termoplásticos, garantindo mais estabilidade e evitando torções na região central do pé. Pisada neutra, cadarço, lingueta de lona, palmilha em borracha expandida; podendo ser adquirido em qualquer cor ou matizado; acondicionado de forma apropriada, nos tamanhos: 34 ao 45.	PAR	800	GLK	57,22	45.776,00

1.2	Tênis esportivo FEMININO - Parte superior (cabedal): em mesh de dupla frontura que proporciona maior respirabilidade e leveza. Entressola: palmilha em EVA. Solado: em EVA para maior amortecimento. Tecnologia STABILITPRO OU SIMILAR para componentes injetados de material termoplásticos, garantindo mais estabilidade e evitando torções na região central do pé. Pisada neutra, cadarço, lingueta de lona, palmilha em borracha expandida; podendo ser adquirido em qualquer cor ou matizado; acondicionado de forma apropriada, nos tamanhos: 34 ao 42.	PAR	500	GLK	55,60	27.800,00
-----	--	-----	-----	-----	-------	-----------

Valor total estimado do lote 01: R\$ 73.576,00 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Empresa vencedora do lote 02: ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Tênis infantil MASCULINO; cabedal em tecido; ajuste em velcro; palmilha em EVA anatômica macia; sistema de absorção de umidade; solado em material antiderrapante; podendo ser com motivos infantis, nos tamanhos:18 ao 23.	PAR	100	NTK	47,40	4.740,00
2.2	Tênis infantil FEMININO; cabedal em tecido; ajuste em velcro; palmilha em EVA anatômica macia; sistema de absorção de umidade; solado em material antiderrapante; podendo ser com motivos infantis, nos tamanhos:18 ao 23.	PAR	100	NTK	47,40	4.740,00
2.3	Tênis infantil MASCULINO; Cabedal (Parte Superior Externa): Em mesh (fibras em malha com tramas abertas para leveza e ventilação interna) com detalhe em material sintético. Solado: Em borracha anatômica e antiderrapante; Lingueta: Macia e acolchoada em mesh; Palmilha: Em EVA, forrada e removível, anatômica, amortece impactos e adapta aos movimentos dos pés dando flexibilidade e impulso ao caminhar; Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar para maior proteção e conforto; Ajuste: Duas tiras em velcro; podendo ser com motivos infantis, nos tamanhos:24 ao 33.	PAR	100	NTK	47,40	4.740,00

2.4	Tênis infantil FEMININO; Cabedal (Parte Superior Externa): Em mesh (fibras em malha com tramas abertas para leveza e ventilação interna) com detalhe em material sintético. Solado: Em borracha anatômica e antiderrapante; Lingueta: Macia e acolchoada em mesh; Palmilha: Em EVA, forrada e removível, anatômica, amortece impactos e adapta aos movimentos dos pés dando flexibilidade e impulso ao caminhar; Forro Têxtil: Interno com reforço acolchoado no calcanhar para maior proteção e conforto; Ajuste: Duas tiras em velcro; podendo ser com motivos infantis, nos tamanhos: 24 ao 33.	PAR	100	NTK	47,40	4.740,00
-----	--	-----	-----	-----	-------	----------

Valor total estimado do lote 02: R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais)

Empresa vencedora do lote 03: RUBENS DANTAS NETO

LOTE 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	Sandália; em borracha; do tipo com 02 tiras; palmilha lisa sem desenho; modelo UNISSEX; com tira traseira; solado com aproximadamente 12 mm de espessura podendo ser adquirido em várias cores e nos tamanhos: 23/24 - 25/26.	PAR	30	BSJ	13,91	417,30
3.2	Sandália; em borracha; do tipo com 02 tiras; palmilha lisa sem desenho; modelo UNISSEX; solado com aproximadamente 12 mm de espessura podendo ser adquirido em várias cores e nos tamanhos: 27/28 - 29/30 - 31/32 - 33/34.	PAR	170	BSJ	13,91	2.364,70
3.3	Sandália; em borracha; do tipo com 02 tiras; palmilha lisa sem desenho; modelo UNISSEX; solado com aproximadamente 20 mm de espessura podendo ser adquirido em várias cores e nos tamanhos: 35/36 - 37/38 - 39/40.	PAR	780	BSJ	13,91	10.849,80
3.4	Sandália; em borracha; do tipo com 02 tiras; palmilha lisa sem desenho; modelo UNISSEX; solado com aproximadamente 20 mm de espessura podendo ser adquirido em várias cores e nos tamanhos: 41/42 - 43/44.	PAR	720	BSJ	13,91	10.015,20

Valor total estimado do lote 03: R\$ 23.647,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais)
Valor total estimado da despesa: R\$ 116.183,00 (cento e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais).
Santos, 03 de janeiro de 2020

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 261798/2019-75 - REGINA HELENA RAMELLO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS

Processo nº 248762/2019-23 - JESSICA RICE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS

Licença Sem Vencimentos

274135/2019-11 - EDGARD DE OLIVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 18/01/2020, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do EXAME PERIÓDICO ANUAL, nos dias e horários determinados.

Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica (original e cópia).

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Endereço: Rua Cidade de Toledo nº 13 – Centro (SEMED)

Contato: 3202-4482

DATA : 08/01/2020 – QUARTA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
33.842-6	ANTONIO JOSE ABREU VAZ	SAPIC	15:00
33.241-1	ARETA DE OLIVEIRA AMOROZO	SAPIC	14:20
20.916-3	CLAUDIA REGINA ALONSO ELIAS	SEDS	09:00
33.075-3	CRISTIANE DA CONCEICAO BARBOSA	SECOM	14:50
19.425-8	DEBORAH RAMACIOTTI	SECOM	14:20
13.410-6	DENISE B. NEVES FERNANDES GONCALVES PIRES	SECOM	15:00
27.011-6	GLAUCIA VENEZIANO FRUMENTO	SEDS	14:40
13.807-3	JEFERSON SILVA DE SOUZA	SECOM	14:50
33.440-9	KAUE CAPELA ALVARES MARQUES FERNANDES	SAPIC	08:50
32.970-6	LUCIANO THADEU CYRILLO SELLERA	SEDS	14:30
28.263-2	LUIZ ANTONIO CALAZANS	SEDS	13:30
24.899-7	REINALDO LUIZ FERREIRA	SEDS	14:40
27.774-9	SERGIO LUIZ DA ROZA ZACCARELLI	SEDS	14:30
30.312-3	SIMONE FERREIRA RUFINO	SECOM	09:10

DATA : 09/01/2020 – QUINTA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
18.275-8	ARMANDO DE FREITAS PINHO	SEDS	08:00
28.154-3	CAMILLA CARDOSO	SAPIC	14:20
27.575-0	EMILIO ROMAO HOURNEAUX	SEDS	14:30
26.812-8	ERIKA FAHL RIBEIRO	SECOM	14:30
33.980-4	FERNANDA BERNARDINI DE ARAUJO	SEDS	09:10
32.745-2	JONATHAN GONCALVES PEREIRA	SAPIC	14:20
32.667-8	KELLY LEAL DE MOURA PINHO	SECOM	14:50
32.930-0	LEANDRO MARCOS FIRMINO	SAPIC	08:50
34.032-3	LIGIA CATARINA SILVA ROSA	SAPIC	14:40
27.164-3	MARCELO MARQUES ALEXANDRE	SEDS	13:30
27.248-4	MARCO AURELIO BARNETO MELRO	SEDS	08:20
27.079-3	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	SEDS	08:40
30.310-7	MARIA GABRIELA LAGES DE SOUZA RIBEIRO	SECOM	14:50
19.432-4	MARIA LUISA BARBOSA GUIMARAES	SEDS	08:30
24.563-9	SUZY ABREU DE SOUZA PRADO	SEDS	09:00

DATA : 10/01/2020 – SEXTA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
13.235-7	ADILSON LUIZ GONCALVES	SAPIC	14:00
34.037-2	ALINIMAR DOS SANTOS	SECOM	14:50
32.862-5	BRUNO FERREIRA LIMA	SEDS	08:50
24.901-1	CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA	SEDS	13:30
28.952-0	DANIELA TADEU DA COSTA	SEDS	14:40
20.138-4	EDGAR RAFAEL DA SILVA	SEDS	14:20
32.194-3	ERICA RIBEIRO PEREIRA	SEDS	08:40
26.155-2	FABIANA VALERIO DE ORNELAS ALMEIDA	SEDS	08:30
30.422-0	FABRICIO TOYAMA MORIYA	SECOM	14:50
34.296-4	FATIMA MARIA DE CASTRO	SEDS	13:50
26.080-2	FERNANDA BIZERRA DOS SANTOS	SEDS	14:20
33.315-3	FLAVIA DE DOMENICO RODRIGUES KAUFFMANN	SECOM	13:40
31.486-4	HELOISA HELENA TEIXEIRA RODRIGUES	SAPIC	14:10
29.089-0	ILZA MELO NIGRA	SECOM	14:00
29.276-3	JOSE VAGNER DANTAS DA SILVA	SECOM	08:10
28.304-4	JULIANA BRAZ DE SOUZA	SEDS	14:10
33.479-7	JULIO CESAR DE MENESES	SAPIC	08:20
17.589-3	MARCELO MARIA MARTINS	SECOM	13:40
26.708-8	MARIA DO ROSARIO PRADA FERNANDES	SEDS	09:10
31.618-2	MARIA ZULMIRA DE LEMOS LOPES	SEDS	09:00
21.273-8	MARTA DE OLIVEIRA CEARA	SEDS	13:50
33.453-2	PEDRO BASILIO DA SILVA NETO	SAPIC	08:30
33.451-6	RAPHAEL FEITOSA FISORI	SEDS	13:30
32.809-6	RENATO CORREA DA SILVA	SEDS	14:30
31.692-7	RUBENS GONZALEZ E GONZALEZ	SEDS	08:00
26.232-9	SANDRA REGINA ESTACIO DE SOUZA	SEDS	08:10
33.061-3	WAGNER FERREIRA DA SILVA	SEDS	14:40

DATA : 14/01/2020 – TERÇA FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORÁRIO
21.045-0	CELIA REGINA SALDANHA DINIZ	SEDS	09:00
27.542-0	EDISTIO TEIXEIRA CAMARGO	SEDS	09:10

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 271/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/10/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 18563 em face de EDELMIRO BARRIO VASQUES, CPF nº 167.741.168-68, “executou demolição sem licença”, violação ao art. 163 da L.C. 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), com fundamento no art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Pinheiro Machado, nº 738. Processo nº 75515/2019-92.

Santos, 30 de dezembro de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 445/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 989/2019 SESERP/ SUP-ZOI, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares soltas no poste, situado na Av. Pinheiro Machado 792 x Rua Tarquinio Silva (Poste) – Marapé.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 19 de novembro de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 446/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº

3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.989/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Vergueiro Steidel, 377 (frente porta05 – BNH) - Aparecida.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 19 de dezembro de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 447/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.989/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Vergueiro Steidel, 377 (frente porta05 – BNH) - Aparecida.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 19 de dezembro de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 448/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.1000/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Frei Francisco Sampaio, 55 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 19 de dezembro de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 449/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.982/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Vergueiro Steidel, 205 e 208 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 19 de dezembro de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 450/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.982/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Vergueiro Steidel, 205 e 208 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 19 de dezembro de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 451/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.1095/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Coronel Pedro Arbues, 158 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da

Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 19 de dezembro de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 452/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.1087/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Av. Washington Luis, 152 - Encruzilhada.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de dezembro de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 453/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Mon-

ções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.1087/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Av. Washington Luis, 152 - Encruzilhada.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de dezembro de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da **Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária** e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 80339/2018-20, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 217/2019 e no processo n.º 57.436/2.019-36 – REMANEJAMENTO DE ESPAÇO MELHOR IDADE E CRIAÇÃO DE PLAYGROUND**, com emissão da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – **O.E.S. N.º 012/2019-SUP-ZOI, ASSINADA EM 11/11/2.019**, vem pelo presente, fundamentada na Cláusula Décima Primeira do Contrato, **NOTIFICAR** a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ nº 22.373.665/0001-83**, com sede na Rua Roberto Santos, n.º 177 – Vila Sônia – CEP 11723-160 – Praia Grande/SP, na pessoa de seu **representante legal Srª Elisângela Bispo dos Reis**, quanto ao atendimento ao prazo do cronograma dos serviços que está em atraso, com vistas ao atendimento do prazo de 2 meses para a entrega dos serviços, que consta na Ordem de Execução dos Serviços n.º 012/2019-SUP-ZOI.

Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) ho-

ras contadas da data do recebimento da presente Notificação para a regularização dos serviços.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita às demais sanções contratuais.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurado à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação**.

Santos, 02 de Janeiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da **Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária** e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 46.493/2018-27, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 225/2019 e no processo n.º 5.636/2016-70 – MANUTENÇÃO NA SEUB CAMPO GRANDE**, com emissão da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – **O.E.S. N.º 007/2019 -ATA 225/19 SMS, ASSINADA EM 21/11/2.019**, vem pelo presente, fundamentada na Cláusula Décima Primeira do Contrato, **NOTIFICAR** a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ nº 22.373.665/0001-83**, com sede na Rua Roberto Santos, n.º 177 – Vila Sônia – CEP 11723-160 – Praia Grande/SP, na pessoa de seu **representante legal Srª Elisângela Bispo dos Reis**, quanto ao atendimento ao prazo do cronograma dos serviços que está em atraso, com vistas ao atendimento do prazo de 2 meses para a entrega dos serviços, que consta na Ordem de Execução dos Serviços n.º 007/2019-ATA 225/19 SMS.

Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do recebimento da presente Notificação para a regularização dos serviços.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita às demais sanções contratuais.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurado à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação**.

Santos, 02 de Janeiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

CONVOCAÇÃO

O Senhor Secretário de Governo, no uso de suas atribuições convoca os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança para **reunião** a ser realizada em **08/01/20 às 14:30h**, na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos/SP.

Santos, 02 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº 274686/2019-84 - IBRAHIM EZ ZUGHAYAR: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 274568/2019-58 - WASHINGTON RIBEIRO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 274178/2019-23 - ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 274103/2019-24 - MIGUEL SOARES FERREIRA NETO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 273931/2019-91 - RENATA CRISTHIE DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS AQUINO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os pacientes abaixo relacionados para comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

Endereço: Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Horário: Segunda à sexta-feira das 07 às 17h.

Maria do Carmo Martini RG 5.782.006-5, residente na rua Freitas Guimarães, 544 bloco 03 apto 04 Itararé São Vicente-SP.

Maria Menezes Mata Grande RG 18.269.906-7, residente na Rua Goiania, 250 Vila Ponte Nova São Vicente-SP

Leandra Pinto da Costa RG28.275.755-7, residente na Rua Dom Idílio Soares, 570 casa 01 Sua-rão Itanhaém-SP.

GLÁUCIA MAZON CAGNIN
**CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM
SAÚDE AUDITIVA**



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.12.2019

Processos nº 75772/2019-15: ASSOCIAÇÃO DO RECANTO DA SOPA FRATERNA JOÃO XXIII – Arquite-se conforme manifestação do DEATIV.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.01.2020

Processos nº 87246/2019-80: SINTRASAÚDE – Defiro em face da manifestação da COPRAIA.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 22/2020 – DEPLAN/SEDUC DE 03 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação de Santos, em cumprimento à L.D.B. Nº 9394/96 e em consonância com a Deliberação CME 003/2007, e à vista do que consta no Processo nº 68437/2019-61, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica autorizado o funcionamento da Unidade Municipal de Educação **PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA**, localizada na Avenida Doutor Waldemar Leão, 184 - Jabaquara, em Santos/SP.

Art. 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação de Santos, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - Projeto Férias - 6 a 10 de janeiro de 2020

	06/01/20	07/01/20	08/01/20	09/01/20	10/01/20
Desjejum	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço	Arroz com feijão Proteína c/ legumes Fruta	Arroz com feijão Proteína suína c/ legumes Doce de Banana	Salada Arroz com feijão Proteína c/ feculento Fruta	Salada de legume Vitamina A Macarrão c/ molho Proteína Fruta	Salada de legumes Arroz com feijão Proteína Fruta
Lanche	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Suco de frutas Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Salada de frutas
Jantar	Arroz com feijão Strogonoff de Proteína Fruta	Macarrão c/ molho Proteína c/ legumes Fruta	Arroz com feijão Proteína suína Farofa de verdura Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína Fruta	Sopa de legumes (feculento e legume vitamina A) Proteína Fruta

OBS: Cardápio sujeito à alteração de acordo c/ a disponibilidade de gêneros e safra.

OBS 2: Esse é o cardápio padrão, mas cada nutricionista alterará na própria Unidade, caso haja necessidade.



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

EDITAL DE PROCESSO DE ELEIÇÃO

Nº 006/2019 – OTC

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR AS VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUS.

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por meio da OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PROCESSO DE ELEIÇÃO visando a escolha de representantes dos usuários de serviços públicos para composição **das vagas remanescentes** do CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do preceituado pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.485, de 17 de junho de 2019, com regras estabelecidas neste edital:

1. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUS

1.1. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, órgão consultivo, vinculado à Ouvidoria, Transparência e Controle, tem como principais atribuições:

- I - acompanhar a prestação dos serviços;
- II - participar na avaliação dos serviços;
- III - propor melhorias na prestação dos serviços;
- IV - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e
- V - acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUS

2.1. O COMUS possui composição paritária entre poder público e sociedade civil e será composto por 18 (dezoito) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - 9 (nove) representantes dos usuários de serviços públicos municipais, dos seguintes eixos:

- cidadania;
- comunicação e cidade;
- educação e tecnologia;
- gestão pública;

- mobilidade urbana;
- saúde e esportes;
- segurança;
- sustentabilidade; e
- zeladoria e obras.

II - 9 (nove) representantes da Administração Municipal, dos seguintes órgãos públicos:

- 1 (um) da Companhia de Engenharia de Tráfego;
- 1 (um) da Ouvidoria, Transparência e Controle;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Finanças;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Segurança; e
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

3. DO OBJETO

3.1. O presente edital destina-se a escolha de representantes dos usuários de serviços públicos dos seguintes eixos:

- I - comunicação e cidade (suplente); e
- II - saúde e esportes (titular e suplente).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo TODOS os interessados.

4.2. Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vista ao equilíbrio em seu desempenho, os participantes deverão obedecer um ou mais dos seguintes requisitos:

- I – formação educacional compatível com a área a ser representada;
- II – experiência profissional aderente à área a ser representada;
- III – atuação voluntária na área a ser representada;
- IV – comprovação como usuário de serviços públicos da área a ser representada.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições terão início a partir da data de publicação deste edital, encerrando-se após trinta dias.

5.2. Os interessados deverão preencher e enviar ao e-mail comus-otc@santos.sp.gov.br, os seguintes documentos:

- I - ficha de inscrição (Anexo I);
- II - declaração de idoneidade e de que não exerce cargo público na Prefeitura Municipal de Santos ou qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos (Anexo II);

III – currículo, com informações pertinentes aos requisitos do subitem 4.2.

5.3. O candidato somente poderá se inscrever apenas para um eixo de representação, sendo excluído aquele que selecionar mais de um eixo na ficha de inscrição

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação, que validará a conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Edital, será composta pelos seguintes servidores estáveis da Ouvidoria, Transparência e Controle:

Flávio Balula Júnior, Ana Carla Ruiz Rocha e Mariano Braz Gonçalves Júnior, sendo o Sr. Flávio Balula Júnior, o Presidente da Comissão.

6.2. Os membros da Comissão de Avaliação ficarão impedidos de participar como representantes no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A Comissão de Avaliação fará a verificação das informações e documentos solicitados nos subitens 4.2 e 5.2.

7.2. A ausência de qualquer dos documentos relacionados no subitem 5.2 ou o preenchimento incompleto das informações invalidará a participação.

7.3. A relação completa de participantes (inscrições deferidas e indeferidas) será publicada no Diário Oficial, separadas por eixos, em até 5 (cinco) dias úteis findo o período de inscrição.

8. DOS RECURSOS

8.1. Eventuais recursos administrativos devem ser interpostos por meio do e-mail comus-otc@santos.sp.gov.br, mediante petição fundamentada, constando a identificação do requerente, dirigida ao Sr. Presidente da Comissão de Avaliação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas.

8.2. Findo o prazo, a Comissão de Avaliação, no prazo de até 3 (três) dias úteis publicará a decisão dos recursos interpostos.

9. DA ELEIÇÃO

9.1. Após a publicação da relação completa dos participantes mencionada no subitem 7.3. ou, caso houver, do resultado dos recursos interpostos mencionado no subitem 8.2., será publicado no Diário Oficial novo edital com detalhamentos de como ocorrerá o processo de eleição.

10. DOS ANEXOS

10.1 Anexo I - Ficha de Inscrição: Dados de Identificação

Nome completo:
.....
Data de Nascimento:/...../.....
Número do R.G.:
Número do C.P.F.:.....
Endereço:
.....Número.....
Bairro:.....
Cidade:.....
Estado: CEP:.....
Telefone: ().....

E-mail:.....
Escolaridade:.....

Eixo que deseja representar:

() comunicação e cidade;
() saúde e esportes.

10.2 Anexo II - Declaração:

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar), e no R.G. nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), na cidade de (município), declaro que sou pessoa idônea, sem antecedentes criminais e não me incluo em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa, Lei Complementar nº 135, de 4 de Junho de 2010, também não sou detentor (a) de cargo público na Prefeitura Municipal de Santos ou possuo qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos;
(Data)
(Assinatura do declarante)

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

11.2. A participação no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos não será remunerada a qualquer título, sendo considerado relevante serviço público.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 20 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 127/2019 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO, registro nº 11.080-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, **referente as intercorrências recorrentes entre ele e diversos servidores, as quais aconteceram nas UBS Pompéia/José Menino e UBS Embaré, impedindo o bom andamento do serviços público**, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 42786/2016-91, tratados através do Processo Digital nº 275139/2019-15, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas artigo 222, incisos V e X da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2019

Processo nº 42786/2016-91 I – ACOMPANHAMENTO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO, registro nº 11.080-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referente as intercorrências recorrentes entre ele e diversos servidores, as quais aconteceram nas UBS Pompéia/José Menino e UBS Embaré, impedindo o bom andamento do serviço público, fatos narrados nos autos deste procedimento, infringindo, em tese, o disposto no artigo 222, incisos V e X da Lei nº 4.623/84; II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/12/2019

Processo 35446/2019-66 - O inquérito administrativo será tratado através do Processo Digital nº 275101/2019-34. Arquive-se.

Processo 1052/2019-50 - O inquérito administrativo será tratado através do Processo Digital nº 275108/2019-83. Arquive-se.

Processo 8669/2019-88 - O inquérito administrativo será tratado através do Processo Digital nº 275124/2019-30. Arquive-se.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA ABF 9339

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Igreja Batista Peniel**, proprietário (a) do veículo de placa, **ABF 9339**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford** modelo **Ka** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Luiz de Camões, nº 24** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CEZ 8266

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Cia Itauleasing de Arrend. Merc.**, proprietário (a) do veículo de placa, **CEZ 8266**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot** modelo **205** cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Pasteur, nº 104** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CIU 4555

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) José Eduardo Xavier dos Passos**, proprietário (a) do veículo de placa, **CIU 4555**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Tempra** cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua Torquato Dias, nº 270** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CXN 2845

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Monica Mello de Luca**, proprietário (a) do veículo de placa, **CXN 2845**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Palio** cor **verde**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Vergueiro Steidel nº 177** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DCE 2003

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Zozael de Jesus Sousa Campos**, proprietário (a) do veículo de placa, **DCE 2003**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Palio** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Batista Pereira nº 311**

sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DQA 4767

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Regina Helena Santos Silva**, proprietário (a) do veículo de placa, **DQA 4767**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford** modelo **Ecosport** cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Ari Vieira Barbosa X Rua Professora Elza Gieseler Cioffi Dias** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA EZV 9171

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Jessyka Thais Inglez Furquim**, proprietário (a) do veículo de placa, **EZV 9171**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW** modelo **Gol** cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua Luiza Macuco nº 40** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA KLB 1364

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Vera Lucia de Souza**, proprietário (a) do veículo de placa, **KLB 1364**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Brava cor verde**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Adriano Campos Tourinho, nº 59** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

**PRODESAN S.A. - PROGRESSO
E DESENVOLVIMENTO
DE SANTOS S.A.**

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Processo nº 1274/2019, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a compra parcelada de uniformes operacionais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/01/2020, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 20/01/2020 às 14h30. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 799664. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 198 e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 03 de Janeiro de 2020.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Processo nº 1098/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível de veículos, máquinas e equipamentos, em postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de gasolina comum, etanol e diesel S-10 para a frota de veículos, máquinas e equipamentos próprios e locados do Contratante, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente, conforme descrição constante no anexo I, deste Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/01/2020, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 29/01/2020 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 799712. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 198 e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 03 de Janeiro de 2020.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

**COMISSÃO MUNICIPAL
DE ANÁLISE DE IMPACTO
DE VIZINHANÇA - COMAIV**

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de **reunião ordinária** a realizar-se no dia **07 de janeiro de 2020, terça-feira, às 14h**, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 17/12;
2. Análise e deliberação sobre o PA 26811/2019-79;
3. Análise e deliberação sobre o PA 14674/2019-01
4. Assuntos gerais.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

EM ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, ART. 69, SEGUE POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DESTA FUNDAÇÃO EM 01 JANEIRO DE 2020:

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		SITUAÇÕES ESPECIAIS	
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, sem prejuízo dos vencimentos	Cedidos por outros órgãos com prejuízo das funções, sem prejuízo dos vencimentos
03	00	00	00

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

PORTARIA Nº 02/2020-FUPES DE 02 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTANCIA DE R\$ 85.217,00 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO I, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ONDE SE LE:

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos.....

(2020841) 31.10.00.3.3.90.39.00.27.811.0094.2400

Manutenção do Gabinete

Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 20.457,00

(2020852) 31.10.00. 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401

Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física

Manutenção das Unidades OperacionaisR\$ 64.760,00

LEIA-SE:

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos.....

(20201235) 31.10.00.3.3.90.39.00.27.811.0094.2400

Manutenção do Gabinete

Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 20.457,00

(20201236) 31.10.00. 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401

Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física

Manutenção das Unidades OperacionaisR\$ 64.760,00

**HUGO DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE**